

Portaria Nº 01/ 2024, 20 de março de 2025

Homologa inscrições para a Monitoria Voluntária de 2025.1

O NUPPE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os discentes abaixo descrito para execução do Programa de Monitoria Voluntária, sob as regras do Edital nº 1 de 2025.1:

CIRURGIA I

Thauany de Andrade Mais de Miranda

CIRURGIA II

Maíra Nery dos Santos

CLÍNICA I

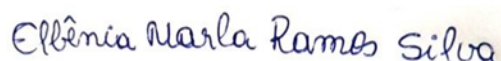
Stefanny Lara de Araújo Cavalcante

CLÍNICA II

Ruan da Silva Souza

FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA

Taís Maria do Rosário e Silva Adorno



Ellênia Marla Rames Silva

Coordenação do NUPPE